

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 134/2019:

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de contrato de gestão nº 6/2019:

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 135/2019:

Extrato do despacho nº 136/2019:

PARTE

II Série

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 134/2019 — De S. Exª a Secretária de Estado Ajunto para Modernização Administrativa:

De 28 de janeiro de 2019:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço em regime de substituição da Dra. Alcídia Elisângela Dias de Almeida, Licenciada em Ciências da Educação e pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos e do Conhecimento, no cargo de Diretora de Recursos Humanos e Emprego Publico, na Direção Nacional da Administração Publica do Ministério da Finanças, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 31 do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

O presente despacho produz efeito a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 11 de fevereiro de 2019. — O Director Geral, Carlos Rocha de Oliveira



MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de contrato de gestão nº 6/2019 — De S. Exª o Ministro do Turismo e Transportes e o Coordenador do Gabinete de Gestão das zonas Turísticas Especiais.

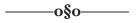
De 12 de fevereiro de 2019:

É nomeado mediante o contracto de gestão, Alberto Augusto de Mello Lima Filho, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Gestão das Zonas Turísticas Especiais, por um período de três anos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018 e renovável por igual período.

A despesa resultante terá cabimento na dotação provisional inscrita na divisão 40.10.23.06, código 02.01.01.01.03 do orçamento do (Ministério do Turismo e Transportes - GGZTE).

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia aos 12 de fevereiro de 2019. — Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais P.S., $M\'{o}nica~Silva$



MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 135/2019 — De S. Exa o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 6 de fevereiro de 2019:

Evily Alves Sequeira Martins, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, destacada para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de Calheta São Miguel, a partir de 4 de fevereiro de 2019, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9° de decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro.

Extrato do despacho nº 136/2019 — De S. Exa o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 6 de fevereiro de 2019:

Hermita dos Reis de Oliveira, Médica Geral, pertencente ao quadro do ormita dos Reis de Oliveira, Medica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de Calheta São Miguel, destacada para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, a partir de 4 de fevereiro de 2019, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 8 de fevereiro de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade nº 78/2019:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal

Extrato de publicação de sociedade nº 78/2019

CERTIFICO, para efeito de publicação, que a presente composto por 5 (cinco) folhas está conforme o original do estatuto da constituição da sociedade denominada "URBITETO, GABINETE DE ARQUITECTURA E URBANISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" matriculada nesta Conservatória, sob o NC: 279503202/320190118

Conta nº 24/2019

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS

ANTÓNIO ELÍSIO FONSECA MELÍCIO, casado, de naturalidade Cabo-verdiana, residente em Bairro Novo II, Espargos, NIF 121465284, portador do Bilhete de Identidade nº 214652, emitido pelo ANICC do Sal em 26-10-2011 declara que pelo presente contrato constitui uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro

- 1 A Sociedade adopta a firma "URBITETO GABBINETE DE ARQUITECTURA E URBANISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA."
 - 2 A Sociedade tem o número de identificação fiscal (NIF) 279503202.

Artigo Segundo

- 1-A sede fica instalada na ilha do Sal, freguesia de Na Senhora das Dores, Bairro Novo II, Cidade de Espargos.
- 2 Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo Terceiro

15 de fevereiro de 2019

A sociedade tem por objecto o exercício de Actividades de Arquitectura, Engenharia e Técnicas Afins; Consultadoria e assessoria técnica prestadas na execução dos respetivos trabalhos, compreendendo Vistoria, Avaliação, elaboração de Orçamentos e Fiscalização de obras de construção civil; Formação Profissional; Actividades Especializadas de Design; Organização de Feiras, Congressos e Similares; Actividades de serviço de apoio ao negócio; Actividades Imobiliárias por conta de outrem; Construção de Edificios; Construção de outras obras de engenharia civil.

Artigo Quarto

O capital social é de Cve 800.000,00 (Oitocentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado, sendo Cve 200.000,00 (duzentos mil escudos) em dinheiro e Cve 600.000,00 (seiscentos mil escudos) integralizado pela incorporação de uma viatura marca Chevrolet, modelo Aveo 1,5 LT, matrícula SV-28-CZ, de propriedade do sócio, correspondendo a uma única quota de igual valor, pertencente ao sócio único ANTONIO ELISIO FONSECA MELÍCIO.

Artigo Quinto

- 1 A Administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão do sócio único.
- 2 Mediante procuração a sociedade poderá constituir mandatários para a representar em actos ou categoria de actos especificados na procuração.
 - 3 Fica desde já nomeado o gerente ANTÓNIO ELÍSIO FONSECA MELÍCIO.
 - 4 A Sociedade obriga-se com a intervenção do gerente.

Artigo Sexto

A sociedade só se dissolverá nos casos legais e, em caso de morte ou interdição do sócio, a sociedade continuará com os restantes herdeiros representantes do falecido ou interdito.

Artigo Sétimo

O gerente fica desde já autorizado a efectuar o levantamento de parte ou totalidade do capital social, em nome da sociedade ora constituída, a fim de fazer face às despesas com este contrato, seu registo e publicações e ainda com a instalação da sede social.

Ilha do Sal, aos 11 de janeiro de 2019.

António Elísio Fonseca Melício

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 1 de Fevereiro de 2019. — A Conservadora por Acumulação, $F\acute{a}tima~Andrade~Monteiro$



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.